

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900100965/2024

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPOS/ITEM** no dia **18/12/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do site www.compras.gov.br. O objeto da licitação é a contratação de empresas especializadas para a organização/execução do **REVEILLON 2024/2025** conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência e planilha. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.neltur.com.br. – **Gisele Souza da Silva – Pregoeira**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 377/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 14 de novembro de 2024, **RAFAELLA BOMFIM ARAUJO**, matrícula 150356, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **04/2024** em substituição de **ANA PAULA SANTOS ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – ANTÔNIO JOSÉ RESENDE DE MEDEIROS – NOT. 5683 – Rua 13 (Argeu Fazendinha) S/N, Qd 98, Lt 008, Serra Grande, Insc. 754739 – CPF 013.974.787 – 72

2 – LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE DRUMOND - NOT.: 5852 – Rua Eurico Batista nº 148, casa:01, São Francisco. Insc.: 2590800, CNPJ 039 903 117 - 00

3 – CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO CHARITAS OFFICES – NOT.: 5854 – Rua Madre Maria Victória nº90, Charitas, CNPJ 13 485 391 / 0001 -23

INTIMAÇÕES:

1 – JDCON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – INT. 5880 – Av. Boa Vista, Qd 42 ,Lote 28 A, Itaipu, Insc. 2236628 – CNPJ 04397791/0001 - 96

AUTOS DE INFRAÇÕES:

1 – EDIVALDO ANDRÉ FERREIRA FREIRE – AUT. 5680 – Rua Carajas, S/N, Qd 0, Lote 31, São Francisco, Insc. 276691 – CPF 041.045.297 – 10

2 – NESTOR JOFRE MORAIS LARANGEIRA – AUT. 5685 – AV. Pilsen S/N, Qd 33, Lote 002, Serra Grande, Insc. 855577

3 – SPE QUINTINO BOCAIUVA 267 INCORPORAÇÃO – AUT. 5679 – Rua Tapiuas, S/N, onde existiu o Nº 267, São Francisco, Insc. 163196 – CNPJ 19193094/0001-90

4 – LUIZ JOSÉ DE CARVALHO BUCH – AUT. 5785 – Rua Júlio Xavier Figueiredo, Qd 97, Lote 79, Eng. do Mato, Insc. 917245 – CPF 366.371.067 – 04

5 – ESPÓLIO DE MANOEL COSTA – AUT. 5870 – Rua Santo Onofre, Nº 88, Fonseca, Insc. 244459 – CPF 039.895.777 – 00

6 – SPE RESIDENCIAL MARIANA LTDA – AUT. 5859 – Estrada Washington Luís, Lote; Area 1B, Sapê, Insc. 2602100 – CNPJ 14342236/0001 – 10

7 – SPE RESIDENCIAL MARIANA LTDA – AUT. 5860 – Cam. Mato Grosso, Lote; Area 1A, Sapê, Insc. 2602092 – CNPJ 14342236/0001 – 10

8 – SPE RESIDENCIAL MARIANA LTDA – AUT. 5861 – Estrada Washington Luís, Lote; Area 1C, Sapê, Insc. 2602118 – CNPJ 14342236/0001 – 10

9 – SPE RESIDENCIAL MARIANA LTDA – AUT. 5862 – Estrada Washington Luís, Lote; Area 1D1, Sapê, Insc. 2657047 – CNPJ 14342236/0001 – 10

10 – SPE RESIDENCIAL MARIANA LTDA – AUT. 5863 – Estrada Washington Luís, Lote; Area 1D2, Sapê, Insc. 2657054 – CNPJ 14342236/0001 – 10

11 – ESPÓLIO DE AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – AUT. 5865 – Av. Central Ewerton Xavier, QD. 52, LT. 14, Serra Grande. Insc. 848846, CPF 851 964 108 -30

12 – ROSA MARIA ALVES SALGUEIRO – AUT.: 5866 – Rua Ver. Jorge de Almeida, QD 205, LT. 14, Piratininga. Insc. 659094, CPF 859 047 327 – 91

13 – VILMA CARVALHO DE AGUIAR NEIRA – AUT.: 5867 – Rua Milton da Rocha Soares, QD 12, LT. 32A, Pirati-ninga. Insc. 798983, CPF 029 089 307 - 06

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

PROCESSO Nº 9900100047/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES E FLUIDO DE FREIO**.

Esta licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 16 de dezembro de 2024, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90039/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cplic@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 367/2024- Dispensar a contar de 03/12/2024, **VANIA DE SOUZA BARCELLOS** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 368/2024- Designar a contar de 03/12/2024, **SABRINA BASTOS** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Vania de Souza Barcellos.

PORTARIA EMUSA Nº 369/2024- Institui a Comissão Organizadora de Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva dos cargos do quadro de pessoal da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA

O PRESIDENTE DA (EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO (EMUSA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12, §1º, incisos II, III e IX, do Regimento Interno e art. 34, inciso IX do Estatuto da EMUSA,

CONSIDERANDO que a EMUSA (Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento), empresa pública da Administração Indireta do Município de Niterói, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, regendo-se pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para manter o padrão de qualidade dos serviços desenvolvidos torna-se necessário o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Lotação de Pessoal Efetivo e Formação de Cadastro Reserva;

CONSIDERANDO que o quadro de funcionários da empresa CONTRATANTE atualmente, detém de um déficit na ordem de 174 (cento e setenta e quatro) funcionários;

CONSIDERANDO a grande incidência de demissões, falecimentos e de aposentadoria por parte dos funcionários da EMUSA;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar a empresa mais ágil e cumprir as metas estabelecidas; garantir à sociedade uma prestação de serviço acessível, rápida e efetiva; aprimorar a estrutura organizacional da empresa e alocar Servidores com perfil adequado.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 9900075846/2024 Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público, que será composta pelos seguintes membros:

I – ALEXANDRE FRÓES DA CRUZ SILVA - Mat 43542

II – THAIS PENNA LINDENMAYER – Mat 42948

III – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA – Mat 42213

Art. 3º Compete a comissão coordenar, acompanhar e fiscalizar todo o processo de realização do certame.

Art. 4º A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 57/2024; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO MR MINEIRINHO; OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900111762/2024. PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 02/01/2025. FUNDAMENTO: art. 57, §1º, II da Lei nº 8666/93.

ATO DA CLP

REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90056/2024

Proc. 9900035727/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de alambrado em diversas praças e quadras esportivas do município de Niterói – RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 03 (três) de janeiro de 2025, às 11h (onze), no site <http://www.comprasnet.gov.br>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br

CORRIGENDA

Na publicação do dia 03 de dezembro de 2024, referente ao Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2022. ONDE SE LÊ: "Processo nº 9900110402/2024"; LEIA-SE: "Processo nº 9900113375/2024"